

LEI Nº 55/73

SUMULA: Muda local da Escola Municipal denominada Água Azul, localizada entre Nova Veneza e Santa Ana.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sancione a seguinte

LEI


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar a Escola Municipal denominada Água Azul, da localidade de São Luiz, entre Santa Ana e Nova Veneza, em virtude da mesma encontrar-se em péssimas condições e não possuir terreno próprio.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cabine do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 1973

Registre-se e Publique-se


Emanuel Gran
Secretaria


Emilio S. Weber
Prefeito Nomeado